



Fundação Educacional Serra dos Órgãos

Centro Universitário Serra dos Órgãos

Comissão Própria de Autoavaliação

EDITAL PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA CPA

1. A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos, que estarão abertas as inscrições para o processo de renovação dos membros da CPA, no período de 01 de junho a 12 de junho de 2022.
2. As inscrições far-se-ão por meio eletrônico, no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br) e os candidatos deverão enviar uma foto atual identificada pelo nome, no formato jpg, ao e-mail: cpa@unifeso.edu.br. Poderão inscrever-se todos os integrantes da comunidade acadêmica do UNIFESO, respeitando-se a distribuição por segmento para o preenchimento de vagas, como indicam os quadros abaixo:

Segmento Técnico Administrativo – Três Vagas	
Campus Quinta do Paraíso	Uma vaga
Campus Sede	Uma vaga
HCTCO	Uma vaga

Segmento Discente – Quatros vagas	
Direção Acadêmica de Ciências da Saúde	Duas vagas
Direção Acadêmica de Ciências Humanas e Tecnologias	Duas vagas

Segmento Docente – Três vagas	
Direção Acadêmica de Ciências da Saúde	Duas vagas
Direção Acadêmica de Ciências Humanas e Tecnologias	Uma vaga

3. A inscrição para o segmento Técnico-Administrativo está vinculada ao campus de trabalho, e para o segmento Discente está vinculada a respectiva Direção Acadêmica.



Fundação Educacional Serra dos Órgãos

Centro Universitário Serra dos Órgãos

Comissão Própria de Autoavaliação

4. Ao inscrever-se, o candidato compromete-se a participar, obrigatoriamente, de uma reunião mensal, por um período de 24 meses, a partir de sua posse.
5. A votação também se dará, exclusivamente, por meio eletrônico, no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br), no período de 22 de junho a 01 de julho de 2022.
6. Todos os integrantes da comunidade acadêmica do UNIFESO poderão votar, apenas uma vez e de acordo com o segmento a que pertencem na instituição. O segmento Técnico-Administrativo votará vinculado ao campus de trabalho, e os docentes e discentes vinculados as respectivas Direções Acadêmicas. Os docentes com vinculação a mais de uma Direção serão considerados aptos naquele onde estiver lotada a maior carga horária.
7. O processo de apuração ocorrerá imediatamente após o término do processo de votação.
8. A apuração dos votos será registrada em ordem decrescente, destacando-se os eleitos e compondo-se uma listagem de substituição com os demais candidatos votados, válida pelo prazo de 12 meses a partir da posse da nova CPA.
9. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Reitoria do UNIFESO.

Teresópolis, 01 de junho de 2022.

Profª Verônica Santos de Albuquerque
Reitora do UNIFESO